

2CAB PA 133259-H, Joaquim Celestino Carrega de Matos, BA 4.
 2CAB PA 133272-E, Pedro Manuel Lobo Torres, COFA.
 2CAB PA 133285-G, Daniel Alexandre Coelho da Silva, AM 1.
 2CAB PA 133256-C, Daniel José Coelho Baleijo, BA 4.
 2CAB PA 133282-B, José Filipe Pires dos Santos, CFMTFA.
 2CAB PA 133283-L, Teresa Manuela Silva Duarte, AM1.
 2CAB PA 133343-H, Daniel Luís Flores de Carvalho, CFMTFA.
 2CAB PA 133267-J, Ezequiel Fernando Gomes, BA 4.
 2CAB PA 133278-D, Pedro Rafael Ribeiro Fernandes, DGMFA.
 2CAB PA 133269-E, José Eduardo Godinho Charrua, BA 11.
 2CAB PA 133286-E, André Manuel da Silva Dias, AM 1.
 2CAB PA 133252-L, Tiago Miguel dos Santos Alves, BA 6.
 2CAB PA 133330-F, Hugo de Oliveira Moreira da Silva, BA 4.
 2CAB PA 133279-B, Miguel Ângelo Paulino Franganito, BA 4.
 2CAB PA 133265-B, Ricardo Filipe Marques Simões, BA 5.
 2CAB PA 133275-K, Gonçalo Jorge Cortes Godinho, AM 1.
 2CAB PA 133261-K, Sandra Cristina Pereira Valente, BA 11.
 2CAB PA 133258-K, Mário Jorge Ferreira Teixeira, BA 4.
 2CAB PA 133266-L, Filipe André Monteiro Delgado, BA 4.
 2CAB PA 133260-A, Marco Henriques de Carvalho, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Maio de 2006.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*.

Despacho n.º 18 592/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB MELECT 133327-F, Paulo Alexandre Ricardo Costa, JHQL.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB MELECT 133135-D, António Manuel Moura Reis de Sousa, da BA 4.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Maio de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 18 593/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2006, de 26 de Julho, na alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro, e no despacho n.º 10 823/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego no conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça os poderes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite previsto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

1 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Despacho n.º 18 594/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2006, de 26 de Julho, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro, e no despacho n.º 10 823/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego no director-geral dos Registos e do Notariado, licenciado António Luís Pereira Figueiredo, os poderes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite previsto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

1 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1371/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, o despacho n.º 17 030/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Joaquina Araújo da Silva Pereira» deve ler-se «Maria Joaquina Araújo da Silva Loureiro».

30 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 18 595/2006

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 16 de Agosto de 2006, são nomeadas, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de assessor da carreira técnica superior (1.º escalão, índice 610) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, as licenciadas Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, Maria Cecília Alberto Costa e Emília da Glória Silva dos Santos, técnicas superiores principais da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, ficando exoneradas dos lugares de origem à data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 18 596/2006

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 28 de Agosto de 2006, foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior (1.º escalão, índice 510) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral a licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 1372/2006

Por meu despacho de 7 de Agosto de 2006, rectifica-se a data de produção de efeitos da rescisão do contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Mendes da Silva Gonçalves, a que se refere o despacho n.º 11 083/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, para 1 de Maio de 2006 (inclusive).

28 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 18 597/2006

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 7 de Julho de 2006, foi Ana Paula Perdiz Martins,

técnica de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nomeada, precedendo concurso, técnica de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 8/2006, de 19 de Maio).

10 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 18 598/2006

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 25 de Julho de 2006 e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 20 de Julho de 2006, Rodrigo Filipe Dias Ferreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

Despacho n.º 18 599/2006

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 28 de Agosto de 2006, Paula Cristina Duarte Matias, inspectora principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeada, precedendo concurso, inspectora superior do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 18/2006, de 28 de Julho).

31 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 18 600/2006

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, é delegada na chefe de Divisão de Estratégias para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr.ª Regina Maria Madail Vilão, a competência para presidir às comissões a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de Agosto, comissão para o sector da refrigeração e ar condicionado (CRAC) e comissão para a extinção de incêndios (CEI).

A delegação de competências produz efeitos a partir da data do despacho.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João António Nobre Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 18 601/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Tiago Vilas Boas para prestar colaboração ao meu Gabinete, em matérias da sua área de especialidade, sendo para o efeito destacado à GALP Energia.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2006 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

24 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 115/2006

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, é nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, a assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, Maria Delminda da Costa Tamborino, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, considerando-se exonerada do lugar anterior após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 10 116/2006

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, são nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, os assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, Luísa Manuela Rocha Silveiredo, Alcide Ferro Carranca, Ana Paula Tanganho dos Reis Galante Correia, Francisco Alonso Belchior Guerreiro e Elisabete Maria de Figueiredo Costa, do mesmo quadro de pessoal, ficando os 1.º, 2.º, 3.º e 5.º classificados posicionados no escalão 1, índice 269, e o 4.º classificado no escalão 4, índice 316, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Declaração n.º 137/2006

Por ter sido repetida a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2006, do despacho n.º 17 850/2006, declara-se que a publicação que deve ser considerada é a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (despacho n.º 17 811/2006).

7 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA CULTURA

Portaria (extracto) n.º 1300/2006

A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, no exercício das suas actividades específicas e no decorrer dos processos de negócio, produz documentos que carecem de gestão arquivística, tendo em vista a eficácia administrativa e o direito à informação por parte do cidadão, de acordo com o princípio da administração aberta.

Com efeito, a adequada gestão de documentos de arquivo com práticas eficazes nos domínios da criação, organização, utilização, conservação, avaliação, selecção e eliminação de documentos impõe-se face ao crescimento da produção documental junto das administrações produtoras e responsáveis pelo seu tratamento.

Com o objectivo de racionalizar a acumulação futura de documentos de arquivo produzidos pela Secretaria-Geral, torna-se necessário estabelecer regras que permitam regular o arquivo, designadamente em termos de avaliação, de fixação de prazos de conservação e procedimento de eliminação criteriosa de documentos ou a salvaguarda dos que revestem interesse histórico e informativo.

Nestes termos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Inovação e da Cultura, o seguinte:

1.º É aprovado o regulamento arquivístico da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.